RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Setembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 8

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 11

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 11

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 11
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 11
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 12
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 12
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. 12

7. RECOMENDAÇÕES 12

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;

- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;

- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;

- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;

- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;

- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;

- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2022,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 003, 22 de Junho de 2022,** que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 003 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coorderadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Julho	14/07/2022
Agosto	15/08/2022
Setembro	14/09/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2022
Natureza de Despesa: 33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	3	R$ 8.537,28
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	3	R$ 727,20
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	3	R$ 727,20
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	3	-R$ 512,25
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	3	-R$ 512,25
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	3	-R$ 295,47
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	3	R$ 142,86
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	R$ 1.820,10
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	3	R$ 65,43
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	R$ 833,79
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	3	-R$ 87,27
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	3	-R$ 838,71

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	8.967,18
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**1.962,96**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**899,22**

Total a Ratear entre os objetos	**11.829,36**

OBJETO 37 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2022	49	R$ 79.492,44
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2022	49	R$ 13.606,65
97	FER_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/09/2022	49	-R$ 9.065,37

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	84.033,72

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	26	-R$ 23.921,05
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2022	3	R$ 2.942,26
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2022	23	R$ 24.613,90
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2022	3	R$ 7.861,32
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2022	23	R$ 58.460,95
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	23	R$ 2.811,84
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2022	11	R$ 716,26
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	11	-R$ 541,64
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2022	26	-R$ 2.182,36
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2022	7	R$ 663,96
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/08/2022	1	-R$ 113,19
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	R$ 264,81
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	26	R$ 315,46
97	RES_CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	26	R$ 1.818,76

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	72.943,84
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**580,27**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2022	36	R$ 40.364,31
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	819	R$ 1.159.538,99
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2022	60	R$ 12.992,64
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2022	49	R$ 69.743,67
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2022	60	R$ 4.368,61
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2022	49	R$ 23.247,99
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	746	R$ 176.410,64
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	709	R$ 161.737,36
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2022	49	-R$ 79.492,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/09/2022	49	R$ 9.065,37
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2022	613	-R$ 52.041,00
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	659	-R$ 52.913,55
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2022	142	-R$ 14.098,15
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	782	R$ 42.592,24
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	819	R$ 259.580,12
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	817	R$ 21.074,82
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	819	R$ 127.284,44
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	817	-R$ 21.110,19
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	819	-R$ 115.204,46

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	1.473.022,59
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**177.110,60**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**148.359,26**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	222.458,56
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	663.307,56
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA		

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**885.766,12**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**9.235,18**

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	R$	2.851.051,58

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2022	R$	-
	01/02/2022	R$	-
	01/03/2022	R$	-
	01/04/2022	R$	-
	01/05/2022	R$	-
	01/06/2022	R$	-
	01/07/2022	R$	-
	01/08/2022	R$	245.762,26
	01/09/2022	R$	2.605.289,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	2.991.433,83		
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,40%		11.829,36
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	78,07%		9.235,18
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX	11,63%		1.375,75
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX	10,30%		1.218,42
TOTAL	**100,00%**	*	**11.829,36**

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionário

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/09/2022 às 21:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	**819**	**1.159.538,99**	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	3.204,47	3.204,47
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	16	74.464,78	4.920,58
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	2	7.231,50	3.615,75
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	2	3.005,04	1.502,52
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	86	135.760,73	1.719,48
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	564	687.557,00	1.278,70
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	94	110.394,43	1.278,70
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	44	125.213,44	2.845,76
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	8	10.229,60	1.278,70

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	**1.322.609,79**	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	**3.191,73**	
01/09/2022	2.978,42	4
SALARIO	3.204,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-145,83	1
INSS	-322,62	1
01/08/2022	213,31	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-29,09	1
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	**63.367,85**	
01/09/2022	61.990,17	74
SALARIO	74.464,78	16
FERIAS SALARIO	4.474,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.668,32	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,53	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.481,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.941,48	7
ANTECIPACAO FERIAS	-5.686,00	1
IRRF	-6.810,90	15
INSS	-9.152,65	16
01/08/2022	1.377,68	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.878,40	16
INSS	-543,04	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.957,68	7
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	**6.550,08**	
01/09/2022	6.349,09	9
SALARIO	7.231,50	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,95	1
IRRF	-397,64	2
INSS	-752,62	2
01/08/2022	200,99	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-66,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,95	1
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	**3.472,98**	
01/09/2022	3.121,97	7
SALARIO	3.005,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,15	1
INSS	-277,72	2
01/08/2022	351,01	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,15	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	**151.871,53**	
01/09/2022	135.816,12	416
SALARIO	135.760,73	86
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.468,96	79
FERIAS SALARIO	13.602,40	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.534,16	8
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.735,60	8
IRRF	-694,40	60
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.812,59	73
INSS	-13.883,06	86
ANTECIPACAO FERIAS	-15.895,68	8
01/08/2022	16.055,41	248
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.089,20	71
SALARIO	3.492,52	3
FERIAS SALARIO	3.038,08	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.012,69	13
INSS	-2.239,10	86
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.337,98	62
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	**816.127,33**	
01/09/2022	712.910,01	2.242
SALARIO	687.557,00	564
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	114.097,68	497
FERIAS SALARIO	40.004,92	31
ADICIONAL 1/3 FERIAS	13.335,03	31
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.540,92	31
IRRF	-242,69	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34.851,84	481
ANTECIPACAO FERIAS	-44.839,63	31
INSS	-66.691,38	564
01/08/2022	103.217,32	1.638
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	124.294,64	529
SALARIO	15.514,88	16
FERIAS SALARIO	8.362,80	39

ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.822,64	39
INSS	-13.358,48	563
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34.419,16	452
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	**132.898,15**	
01/09/2022	114.803,73	376
SALARIO	110.394,43	94
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.806,40	77
FERIAS SALARIO	11.661,77	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.887,27	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.306,86	9
IRRF	-44,43	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.999,60	72
INSS	-11.137,84	94
ANTECIPACAO FERIAS	-13.071,13	9
01/08/2022	18.094,42	263
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.240,40	85
SALARIO	2.983,64	3
FERIAS SALARIO	1.591,76	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	533,28	8
INSS	-2.237,17	93
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.017,49	66
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	**126.290,12**	
01/09/2022	111.647,35	188
SALARIO	125.213,44	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.999,20	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.926,60	23
IRRF	-5.657,60	44
INSS	-11.981,09	44
01/08/2022	14.642,77	111
SALARIO	11.383,04	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.211,20	38
INSS	-2.024,22	44
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.927,25	23
OFICINEIRO (CIEDS)	**3.025,00**	
01/09/2022	2.658,18	7
SALARIO	2.478,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,34	1
INSS	-230,28	2
01/08/2022	366,82	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-43,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,34	1
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	**15.815,02**	
01/09/2022	9.349,74	21
SALARIO	10.229,60	8
IRRF	-104,66	5
INSS	-775,20	8
01/08/2022	6.465,28	16
SALARIO	6.990,23	8
INSS	-524,95	8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98
5.162,98

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**797**	**802**	**807**	**809**	**819**			
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809	819			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**797**	**802**	**807**	**809**	**819**			
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658	670			
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151	149			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**797**	**802**	**807**	**809**	**819**			
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1	2			
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215	220			
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224	226			
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204	206			
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136	138			
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29	27			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**797**	**802**	**807**	**809**	**819**			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23	22			
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701	710			
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85	87			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 15

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissinais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem no CNES, porém suas lotações e/oi competências não conferem com o objeto analisado neste relatório:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

INGRID AUGUSTO DOS SANTOS – XXX.636.597.XX
ERICK JULIO DA SILVA FORTUNATO – XXX.698.977.XX

3 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados não constarem no CNES:

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES XXX.975.926.XX
ELIETE COSTA PEREIRA XXX.873.097.XX
JUSSARA XAVIER DOS SANTOS XXX.075.647.XX
ANDREA DA SILVA SANTOS XXX.493.917.XX
RANGEL TRAJANO DA SILVA XXX.621.644.XX
ANDREA LUCAS SOUZA ALVES XXX.502.757.XX

ELIANE BATISTA DA CRUZ XXX.505.957.XX
ERICA DE SOUZA MARTINS XXX.742.832.XX
EDSON CARDOSO PAIVA XXX.879.817.XX
DAYANE PEREIRA SILVEIRA CHAVES XXX.123.063.XX
MARCIA FANGEROLAMI DOS SANTOS XXX.565.797.XX
ADRIANA DA SILVA XXX.158.234.XX
ROSE FIGUEIREDO XXX.488.847.XX
JOSE AUGUSTO XXX.622.147.XX
ISIS MESSIAS FERREIRA XXX.495.167.XX
THAIANE CRISTINE DA ROCHA NERY XXX.904.467.XX
SIMONE DA SILVA MENDONCA XXX.631.357.XX
MARIA SOLETE DA SILVA RIBEIRO XXX.662.367.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA XXX.561.347.XX
JAQUELINE OLIVEIRA VIEIRA XXX.307.347.XX
FLAVIA PATRICIA DINIZ DA SILVA XXX.477.637.XX
ERICA MOREIRA DE LIMA XXX.756.247.XX
ADRIANA GOMES CORREA XXX.777.587.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME XXX.420.357.XX
BARBARA CRUZ DE OLIVEIRA CARVALHO XXX.317.417.XX
RICARDO DIAS BARBOSA XXX.497.127.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO XXX.410.447.XX
ANDREA DE LIMA SOARES SOUZA XXX.351.567.XX
CAMILA BALLESTE MARQUES DOS SANTOS XXX.586.937.XX
RENATA GONCALVES PIMENTEL XXX.205.017.XX
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO XXX.320.367.XX
CLAUDENI ALVES DO NASCIMENTO XXX.773.527.XX
ALINE DA SILVA FORTUNATO XXX.043.307.XX
MARLI LOMELLINO VIAMONTE CUNHA XXX.852.397.XX
BRAULIO DE LARROQUE SOUZA XXX.547.027.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA XXX.604.177.XX
KELI PEREIRA REZENDE BERNARDES XXX.809.247.XX
AMANDA DE ARAUJO CESARIO CASADO XXX.402.677.XX
KARINA FRUTUOSO PINTO XXX.018.667.XX
FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR XXX.010.787.XX
BRUNA IARA DA COSTA BARROS XXX.895.047.XX
THAINA CAROLINE PEREIRA GRACA XXX.075.027.XX
CAMILLA AMARAL CABRAL XXX.876.487.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS XXX.383.187.XX
ELAINE DE SOUZA GUILHERME XXX.870.437.XX
GABRIEL DE PAIVA FERRAO XXX.303.127.XX
IRIS BARBOSA DE CARVALHO RIBEIRO XXX.525.567.XX
FERNANDA SERAFIM DE ARAUJO XXX.517.487.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA XXX.413.037.XX
JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS XXX.876.757.XX
GABRIELA DA CONCEICAO ALVES XXX.530.927.XX
GISELE AQUINO DA SILVA XXX.611.017.XX
RAQUEL JESUS LUCIO DA SILVA XXX.674.617.XX
GLAUCIA MATEUS DE SOUZA GALDENCIO XXX.816.647.XX
ANNA CAROLLINE RIBEIRO TEIXEIRA XXX.328.207.XX
CLARA POVILL DE SOUZA XXX.862.057.XX
LORRANE NATHALIA DA SILVA SOUZA XXX.785.557.XX
LARISSA DIAS JORDAO DAS NEVES XXX.883.747.XX
MARLLON BRENDON DE OLIVEIRA XXX.839.557.XX
GRAZIELLE DE DEUS SUZANO XXX.451.087.XX

GUSTAVO LUCIO DA SILVA PEREIRA XXX.718.167.XX
JULIANA DE SOUZA CRUZ XXX.757.027.XX
GABRIELE SANTOS OLIVEIRA XXX.072.797.XX
CARLOS LORRAN ANDRADE PESSANHA XXX.066.107.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA XXX.277.487.XX
ALINE RIBEIRO DOS SANTOS XXX.227.147.XX
CAMILLA CARVALHAES RAMOS XXX.765.027.XX
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS XXX.563.907.XX
KEVIN GOMES DOS SANTOS XXX.850.017.XX
YASMIM PORTO GOMES TEODORO XXX.666.907.XX
GUILHERME TORRES SIQUEIRA CAMPOS XXX.480.627.XX
SARAH VICTORIA ARAUJO RABELO XXX.707.007.XX
KATIA SIMONE DA SILVA XXX.294.618.XX
JOICE JANE BEZERRA DA SILVA XXX.484.728.XX
MARILEIDE FARIAS DA SILVA SOUZA XXX.030.725.XX
MARILIA VICTOR MOURAO XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI XXX.088.257.XX
ALESSANDRA MARIA BANDEIRA OLIVEIRA XXX.503.935.XX
CREZILDA GOMES DA CUNHA XXX.426.836.XX
MAURA DE MEIRELLES GAUDARD XXX.558.257.XX